



PORTARIA Nº 115/2026 de 12 de Março de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 001/2025, por meio da Portaria nº 578/2025, para apuração de infrações disciplinares;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante (fls. 134 a 151), que concluiu pela comprovação das faltas graves atribuídas ao servidor, sugerindo a aplicação da penalidade expulsiva;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº [16/2026], que atestou a regularidade formal de todo o procedimento, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho de Julgamento proferido por este Gabinete em 28 de fevereiro de 2026, que acolheu integralmente as conclusões da Comissão e do Órgão Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a servidora ELEIAS APARECIDA DE ALCANTARA, matrícula nº 43831, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º. A referida penalidade fundamenta-se na prática das infrações disciplinares previstas nos Artigos 103 e 104, da Lei Municipal nº 276/2005, cujos fatos restaram comprovados nos autos do PAD nº 001/2025.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder com as anotações nos assentamentos funcionais da ex-servidora, bem como as providências financeiras e patrimoniais decorrentes deste ato.





Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

